

Adequação do Estatuto da AMBEP ao Código Civil

Após apresentação ao Cartório (RCPJ) para registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/02/2023, para alteração no Estatuto da AMBEP, o RCPJ fez a notificação da seguinte exigência:

“Realizar a adequação do art. 6º, VI, do Estatuto, ao previsto no art. 60, do Código Civil de 2002”, que assim dispõe:

Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

ONDE SE LIA NO ESTATUTO DA AMBEP:

“Associados Efetivos e Contribuintes em pleno gozo de seus direitos sociais, representando, no mínimo, 1% (um por cento) dos Associados com direito a voto, permitida a utilização de procuração com firma reconhecida passada em Cartório.”

DEVE PASSAR A CONSTAR:

“Associados Efetivos e Contribuintes em pleno gozo de seus direitos sociais, representando, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados com direito a voto, conforme art.60, do C.C. permitida a utilização de procuração com firma reconhecida passada em Cartório.”

Relatório de Histórico de Exigências

Protocolo: 1202102271524371 10/04/2024 11:25:55

Data	Descrição da(s) Exigência(s)	Matrícula: 66.186	Examinador: ANAMARIA
21/03/2023	- Apresentar para registro o novo Estatuto consolidado, conforme Parecer do Cons. Deliberativo.		
21/03/2023	- Eletuar o pagamento de mais 01 Ato (Estatuto) e rever diferença de custos no caixa.		
21/03/2023	- Com apresentação de uma nova documentação: NO ESTATUTO: - No Título - constar o nº do CNPJ; - No art. 6º (VI) - corrigir onde se lê "...no mínimo, 1% (um por cento) dos Associados...", para-se "...no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados...", conforme art. 60, do C.C.; - FAVOR REAPRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO JÁ ANALISADA JUNTAMENTE COM A NOVA: Art.6º, inciso VI - refique o quorum para 1/5 ou 20%		
05/04/2023	O estatuto deve conter a admissão, exclusão de associados;		
05/04/2023	Corrigir no estatuto o direito de convocação de assembleia por 1/5 (um quinto) dos associados;		
05/04/2023	- Apresentar para registro o novo Estatuto consolidado, conforme Parecer do Cons. Deliberativo.		
05/04/2023	- Eletuar o pagamento de mais 01 Ato (Estatuto) e rever diferença de custos no caixa.		
05/04/2023	- Com apresentação de uma nova documentação: NO ESTATUTO: - No Título - constar o nº do CNPJ; - No art. 6º (VI) - corrigir onde se lê "...no mínimo, 1% (um por cento) dos Associados...", para-se "...no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados...", conforme art. 60, do C.C.; - FAVOR REAPRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO JÁ ANALISADA JUNTAMENTE COM A NOVA: Art.6º, inciso VI - refique o quorum para 1/5 ou 20%		
05/06/2023	Permanecem as exigências;		Examinador: WELLINGTON
05/06/2023	- Apresentar para registro o novo Estatuto consolidado, conforme Parecer do Cons. Deliberativo.		
05/06/2023	- Eletuar o pagamento de mais 01 Ato (Estatuto) e rever diferença de custos no caixa.		
05/06/2023	- Com apresentação de uma nova documentação: NO ESTATUTO: - No Título - constar o nº do CNPJ; - No art. 6º (VI) - corrigir onde se lê "...no mínimo, 1% (um por cento) dos Associados...", para-se "...no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados...", conforme art. 60, do C.C.; - FAVOR REAPRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO JÁ ANALISADA JUNTAMENTE COM A NOVA: Art.6º, inciso VI - refique o quorum para 1/5 ou 20%		

Page 1 of 1
Digitalizado com CamScanner

NOSSAS AÇÕES:

Exigência do Cartório

O Parecer Jurídico ao Escritório MAURO MENEZES & ADVOGADOS, atestou a necessidade de adequação, conforme exigido pelo cartório.

Cumprimento de Exigência

Ainda que se trate, tão somente, de cumprimento de exigência do Cartório e adequação do Estatuto ao Código Civil, objetivando maior entendimento da alteração e em virtude das previsões estatutárias que regulam o funcionamento interno da AMBEP, estamos submetendo à apreciação da Assembleia Geral para ratificação, do artigo 6º , IV, do Estatuto da AMBEP, ao previsto no artigo 60, do Código Civil.

IMPORTANTE SABER:

1 Validade da Assembleia Geral

O texto aprovado pela Assembleia Geral promulgada no dia 02/02/2023 é plenamente válido, inclusive pelo fato de que não havia ocorrido, ainda, a exigência para alteração no art. 6º, VI, do Estatuto.

2 Inexistência de Anulação

A Assembleia Geral que aprovou o novo Estatuto **NÃO** poderá ser anulada ou cancelada por este fato, já que, durante toda a sua deliberação, foram devidamente observadas as disposições estatutárias.

Protocolo: 1202302271524373

Matricula: 66.186

Data	Descrição da(s) Exigência(s)	Examinador: ANAMARIA
21/03/2023	- Apresentar para registro o novo Estatuto consolidado, conforme Parecer do Cons. Deliberativo. - Efetuar o pagamento de mais 01 Ato (Estatuto) e rever diferença de custas no caixa.	
21/03/2023	- Com apresentação de uma nova documentação: NO ESTATUTO: - No Título - constar o nº do CNPJ; - No art. 6º (VI) - corrigir onde se lê "...no mínimo, 1% (um por cento) dos Associados...", lêia-se "...no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados...", conforme art. 60, do C.C.; - FAVOR REAPRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO JÁ ANALISADA JUNTAMENTE COM A NOVA;	
21/03/2023	Art.6º ,inciso VI - refique o quorum para 1/5 ou 20%	
05/04/2023	O estatuto deve conter a admissão, exclusão de associados;	
05/04/2023	Corrigir no estatuto o direito de convocação de assembléia por 1/5 (um quinto) dos associados;	
05/04/2023	- Apresentar para registro o novo Estatuto consolidado, conforme Parecer do Cons. Deliberativo. - Efetuar o pagamento de mais 01 Ato (Estatuto) e rever diferença de custas no caixa.	
05/04/2023	- Com apresentação de uma nova documentação: NO ESTATUTO: - No Título - constar o nº do CNPJ; - No art. 6º (VI) - corrigir onde se lê "...no mínimo, 1% (um por cento) dos Associados...", lêia-se "...no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados...", conforme art. 60, do C.C.; - FAVOR REAPRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO JÁ ANALISADA JUNTAMENTE COM A NOVA;	
05/04/2023	Art.6º ,inciso VI - refique o quorum para 1/5 ou 20%	
Data	Descrição da(s) Exigência(s)	Examinador: WELLINGTON
05/06/2023	Permanecem as exigências;	
05/06/2023	- Apresentar para registro o novo Estatuto consolidado, conforme Parecer do Cons. Deliberativo. - Efetuar o pagamento de mais 01 Ato (Estatuto) e rever diferença de custas no caixa.	
05/06/2023	- Com apresentação de uma nova documentação: NO ESTATUTO: - No Título - constar o nº do CNPJ; - No art. 6º (VI) - corrigir onde se lê "...no mínimo, 1% (um por cento) dos Associados...", lêia-se "...no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Associados...", conforme art. 60, do C.C.; - FAVOR REAPRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO JÁ ANALISADA JUNTAMENTE COM A NOVA;	
05/06/2023	Art.6º ,inciso VI - refique o quorum para 1/5 ou 20%	